

## **PORTARIA Nº 28/2018**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

## **RESOLVE**

**Art. 1º)-** Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada:

Nome	RG no	Matricula	Cargo	Período da Licença
Marlene Venites Cesar	10.427.939-2	997919	Auxiliar de Serviços Gerais	03/09/2018 a 03/09/2020

**Art. 2º)-** A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de setembro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito